



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 11/2024

SECRETARIA

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º](#)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

Justifica-se a necessidade para garantir um ambiente adequado para reuniões e atendimento ao público.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

Ainda não existe PAC

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

A Empresa deverá fornecer o produto, de boa qualidade com data de fabricação na embalagem.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

Item	Descrição	Unid.	QUA T	Forn 1	Forn 2	Forn 3	VALOR TOTAL
1	Café Torrado E Moído, Intensidade 8, Constituído De Grãos Predominantemente Arábica, Pacote De 500g, Embalagem Secundária De Papel Cartão, com selo de pureza da Associação Brasileira do Café (ABIC) ou na ausência deste, Laudo de Análise do produto ofertado emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA	70 und.	70	Organizações dipol	Cooperativa Agroindustrial ALFA	KNORST & Cia LTDA	



	comprovando a qualidade do produto.						
	VALOR			R\$ 21,89	R\$ 21,99	R\$ 21,90	R\$ 1.532,3

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

A contratação será feita pelo orçamento o menor preço.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

Item	Descrição	Unid.	FORN 1	FORN2	FORN 3	Valor Total dos Itens
01	Café Torrado E Moído, Intensidade 8, Constituído De Grãos Predominantemente Arábica, Pacote De 500g, Embalagem Secundária De Papel Cartão, com selo de pureza da Associação Brasileira do Café (ABIC) ou na ausência deste, Laudo de Análise do produto ofertado emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA comprovando a qualidade do produto.	70 und.	Organizações dipol	Cooperativa Agroindustrial ALFA	KNORST & Cia LTDA	R\$ 1.532,3
	VALOR		R\$ 21,89	R\$ 21,99	R\$ 21,90	



No valor de R\$ 1.532,30 (um mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A empresa deve garantir e assegurar e entregar um produto de boa qualidade.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

O pagamento será feito no prazo de 15 dias com recebimento da nota fiscal junto ao setor responsável (setor de compras). Será uma compra direta Dispensa de Licitação. Três Orçamentos, empresa com o menor preço.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Justificar a necessidade de compra de café para o gabinete do prefeito e para os setores da Administração municipal, para garantir um ambiente adequado para reuniões e atendimento ao público. Zelando pelo atendimento ao público e pelo conforto e equidade aos servidores. Otimização da força do trabalho existente na Administração Pública e simplificação dos procedimentos de aquisição do produto, maior segurança, eficiência controle assegurados a Administração, no que se refere ao processo necessário para a realização da compra. A contratação será feita pelo orçamento o menor preço.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Decreto Municipal 191/2023:

Gestor de Contratos: a) Milena Weis Oliveira – Matrícula nº 11.173

Fiscal de Contrato: (NILZA Zanella Groth) Matrícula nº 11129

a) Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças:

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não há contratação interdependentes.



12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

Não Existe Impactos Relacionados A Compra Do Produto.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Otimização da força do trabalho existente na Administração Pública e simplificação dos procedimentos de aquisição do produto, maior segurança, eficiência controle assegurados a Administração, no que se refere ao processo necessário para a realização da compra.

Águas de Chapeco 17 de Outubro de 2024

Nilza Zanella Groth
Chefe de Gabinete
MAT.11129